



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola)

*“Concede Menção Honrosa através da
lâurea em reconhecimento à Empresa
Produtos Alimentícios Cefer Ltda - Santa
Massa”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada no dia 14 de março de 2016, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida a presente lâurea em reconhecimento à Empresa Produtos Alimentícios Cefer Ltda - Santa Massa, devido à conquista dos prêmios “Mérito Empresarial do Rio Grande do Sul” e “Carrinho AGAS” no ano de 2015.

Artigo 2º - A entrega desta lâurea será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

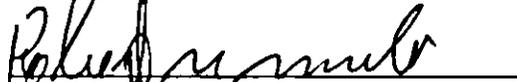
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

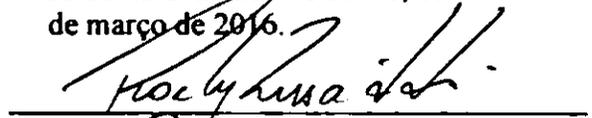
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
15 de março de 2016.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
15 de março de 2016.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
15 de março de 2016.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 31.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 15
de março de 2016.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)